

REGULAMENTO SEDUC-SP FESTIVAL AFROMINUTO - FLINKSAMPA 2026 - 11ª Edição



Nei Lopes

1. Justificativa

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), em parceria com a Faculdade Zumbi dos Palmares, promove o Festival Afrominuto – FlinkSampa 2026 – 11ª Edição.

A iniciativa é conduzida pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), por meio da Divisão Centro de Referência em Educação Mario Covas (DCREMC), em articulação com a Coordenadoria de Educação Inclusiva (COEIN).

O Festival tem como objetivo incentivar a produção audiovisual dos estudantes da rede pública estadual, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira e o reconhecimento da contribuição intelectual e artística de **Nei Lopes**.

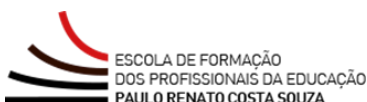
2. Objetivo

1. Possibilitar a implementação das Leis nº 10.639/2003, 11.645/2008, 12.288/2010, 14.759/2023 e do Parecer CNE/CP nº 03/2004, que fundamentam a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) no Brasil, viabilizando que os estudantes acessem conhecimentos acerca da temática, articulando esses referenciais à produção audiovisual proposta no Festival Afrominuto FlinkSampa.
2. Entender, refletir, conceituar e estimular o debate sobre a contribuição intelectual, artística e cultural de **Nei Lopes**, homenageado desta edição, incentivando o protagonismo e valorizando as trajetórias e narrativas negras.
3. Contribuir com o processo de aprendizagem através das competências gerais, competências socioemocionais e habilidades que fomentem práticas de valorização da diversidade e da inclusão. Tais competências e habilidades serão desenvolvidas a partir da prática de pesquisa, leitura, expressão artística, expressão cultural, oralidade e protagonismo estudantil.
4. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva e assim colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

3. Público-alvo

Poderão participar do concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa estudantes regularmente matriculados em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo, jurisdicionadas às 91 Unidades Regionais de Ensino (URE), nas seguintes categorias:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo CEEJA.



4. Tema

Nei Lopes

Nascido em 09 de maio de 1942, no bairro de Irajá, no Rio de Janeiro, Nei Braz Lopes, conhecido como Nei Lopes, é um grande pesquisador e um dos maiores nomes da música brasileira, uma das vozes mais respeitadas quando o assunto é samba e cultura afro-brasileira.

Sua trajetória multifacetada reúne produção artística, intelectual e militante, tornando-o uma referência incontornável na história contemporânea do samba. Compositor de peso, autor de centenas de sambas gravados por intérpretes como Clara Nunes, Beth Carvalho, Zeca Pagodinho, Martinho da Vila, Leci Brandão, Alcione, entre outros.

Destaca-se sua parceria com Wilson Moreira, que resultou em clássicos como *Senhora Liberdade* e *Gotas de Veneno*, obras que transcendem a música e dialogam com a história social brasileira.

Escritor de mais de 50 livros sobre samba, cultura popular e negritude, tem sua produção bibliográfica utilizada em cursos universitários, pesquisas acadêmicas e políticas públicas de cultura. Foi vencedor do prêmio Jabuti (2016), entre outras condecorações de entidades culturais e títulos honoríficos, que reafirmam sua relevância para a cultura brasileira.

O homenageado foi reconhecido como doutor honoris causa por quatro instituições: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e, através de suas composições e trabalho intelectual, contribui para o combate ao racismo religioso.

5. Modalidade

O concurso será desenvolvido na modalidade **linguagem audiovisual (vídeo)**, por meio da produção de vídeos originais elaborados pelos estudantes, em consonância com o tema desta edição.

6. Como participar

1. Cada escola poderá inscrever **1 (um) vídeo por categoria**, dentre as seguintes: Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Anos Finais do Ensino Fundamental; Ensino Médio; e Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo CEEJA.
2. A produção do vídeo poderá ser **individual ou em equipe**, composta por, no máximo, **3 (três) estudantes**, sob a orientação de **1 (um) professor(a) orientador(a)**.
3. Os vídeos deverão ser produzidos integralmente pelos(as) estudantes, com o uso de recursos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), sob **orientação e acompanhamento do(a) professor(a)**, que será responsável por garantir a autenticidade, a originalidade e a adequação do trabalho às normas deste regulamento.

7. Formato do trabalho

7.1 Formatação técnica do vídeo

Os vídeos deverão atender às seguintes especificações:

1. Duração máxima de **1 (um) minuto (60 segundos)**, excluídos os créditos, que poderão ter tolerância de até **3 (três) segundos** adicionais;
2. O vídeo poderá ser produzido utilizando diferentes recursos, tais como: câmera de vídeo, câmera fotográfica (sequência de imagens), telefone celular, animação digital, entre outros;
3. O arquivo deverá estar em formato compatível com a **plataforma YouTube**, conforme orientações disponíveis em: <https://support.google.com/youtube/troubleshooter/2888402?hl=pt-BR>;
4. O tamanho máximo do arquivo deverá ser de 500 MB;
5. O vídeo deverá **ser publicado na plataforma YouTube** (modo não listado);
6. O título do vídeo deverá conter, obrigatoriamente: Unidade Regional de Ensino – Nome da Escola – Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) – Nome dos(as) estudantes – Título do vídeo;
7. O **link do vídeo** publicado no YouTube **deverá ser inserido** na Ficha de Inscrição e Autorização do Responsável Legal (**Anexo I**);
8. Recomenda-se que o vídeo seja produzido em alta definição (HD);
9. O vídeo **não deverá ser editado, substituído ou alterado** após a submissão **do link na ficha de inscrição**.

7.2 Créditos e direitos autorais

1. Todos **os vídeos deverão apresentar**, obrigatoriamente, **créditos ao final**, incluindo os responsáveis pela produção;
2. Devem ser informadas todas as fontes de materiais utilizados, tais como: trilhas sonoras, imagens, vídeos, textos e outros;
3. A **inclusão de créditos é obrigatória**, mesmo quando o material utilizado for de **domínio público**;
4. Recomenda-se a utilização de **trilhas sonoras de domínio público** ou de uso livre;
5. A plataforma YouTube disponibiliza biblioteca de áudio com músicas e efeitos sonoros que podem ser utilizados com segurança, disponível em: <https://studio.youtube.com>.

7.3 Desclassificação

Serão desclassificados os vídeos que:

1. Apresentarem qualquer forma de **plágio**, total ou parcial, ou utilização de conteúdos de terceiros sem a devida autorização ou sem os devidos créditos;
2. Não atenderem ao **tema** ou aos objetivos propostos neste regulamento;
3. Contiverem conteúdos que promovam discriminação, preconceito, racismo, violência ou qualquer forma de violação aos direitos humanos, à legislação vigente ou ao Código Penal Brasileiro;
4. Não observarem as especificações técnicas estabelecidas neste regulamento, incluindo tempo de duração;
5. Forem **publicados no YouTube após o prazo** estabelecido para a Fase Escola;
6. Forem **alterados ou substituídos após o envio do link** na ficha de inscrição.

8. Critérios de avaliação

Os vídeos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1. Atendimento às regras e às especificações do regulamento;
2. Adequação da linguagem audiovisual à faixa etária dos estudantes;
3. Clareza, expressividade e objetividade na comunicação da proposta;
4. Originalidade e criatividade na abordagem do tema;
5. Alinhamento com os princípios da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

9. Etapas

O não cumprimento dos prazos ou das orientações estabelecidas em cada etapa implicará a desclassificação automática do participante.

9.1 Fase Escola (19/06/2026 a 11/09/2026)

A Unidade Escolar deverá:

1. Constituir uma comissão interna multidisciplinar de professores para selecionar 1 (um) vídeo por categoria (Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Anos Finais do Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos – EJA/CEEJA), que representará a escola nas fases subsequentes do Festival;
2. Providenciar o **preenchimento**, a **assinatura** e a **digitalização** dos documentos abaixo, referentes aos vídeos selecionados:
 - **ANEXO I** – Ficha de Inscrição e Autorização do Responsável Legal para participantes menores de 18 (dezoito) anos;
 - **ANEXO II** – Declaração de cessão de direitos de uso de imagem e autorais;
3. Encaminhar os **ANEXOS I e II**, devidamente **assinados** e **digitalizados**, para o **e-mail da Equipe de Especialistas em Currículo (EEC)** da respectiva Unidade Regional de Ensino (URE), impreterivelmente até **11/09/2026**.
4. Os anexos estarão disponíveis em formato editável na página: <https://efape.educacao.sp.gov.br/>.
5. A escola deverá garantir que o **link do vídeo** esteja corretamente informado na **ficha de inscrição (ANEXO I)**.

9.2 Fase URE (14/09/2026 a 30/09/2026)

A Unidade Regional de Ensino (URE) deverá:

1. Constituir uma Comissão Julgadora Multidisciplinar para selecionar **2 (dois) vídeos por categoria**, que representarão a URE na Fase SEDUC-SP;
2. Verificar se os **ANEXOS I e II** dos vídeos selecionados estão **devidamente preenchidos, assinados e legíveis**;
3. Encaminhar os documentos (**ANEXOS I e II**), em formato digital, para o e-mail premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br, até **30/09/2026**.

9.3 Fase SEDUC-SP (01/10/2026 a 19/10/2026)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) será responsável por:

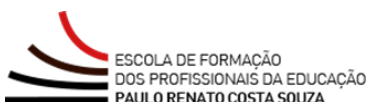
1. Receber e validar as inscrições encaminhadas pelas URE;
2. Realizar o cadastramento dos vídeos selecionados na URE;
3. Selecionar **3 (três) vídeos finalistas por categoria**;
4. Encaminhar, até **16/10/2026**, à Faculdade Zumbi dos Palmares, os vídeos finalistas, juntamente com seus respectivos documentos.

9.4 Fase Faculdade Zumbi dos Palmares (a partir de 20/10)

A Faculdade Zumbi dos Palmares será responsável por:

1. Avaliar e classificar os **3 (três) vídeos finalistas de cada categoria**, atribuindo-lhes **1º, 2º e 3º lugares**;
2. Divulgar os resultados oficiais na cerimônia de premiação, com a participação dos finalistas.

9.5 Divulgação



Os vídeos finalistas da SEDUC-SP serão divulgados a partir de **06/11/2026**, via Boletim Semanal Subsecretarias, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e canais oficiais do concurso:

- Portal FlinkSampa: <http://www.flinksampa.com.br>;
- Portal EFAPE: <https://efape.educacao.sp.gov.br/>.

10. Premiação

A premiação do Festival Afrominuto – FlinkSampa 2026 contemplará as seguintes categorias: Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Anos Finais do Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA/CEEJA).

A premiação será concedida **individualmente a cada estudante** integrante da equipe, observada a regularidade da documentação apresentada.

Premiação – 1º lugar (por categoria)

Para **cada estudante integrante da equipe** classificada em **1º lugar**, serão concedidos:

- 1 (um) **aparelho celular**;
- Certificado de participação;
- Livros de literatura afro-brasileira da Editora Unipalmarens e/ou de editoras parceiras da Faculdade Zumbi dos Palmares.

Premiação – 2º e 3º lugares (por categoria)

Para **cada estudante integrante das equipes** classificadas em **2º e 3º lugares**, serão concedidos:

- Certificado de participação;
- Livros de literatura afro-brasileira da Editora Unipalmarens e/ou de editoras parceiras da Faculdade Zumbi dos Palmares.

Premiação – Professores orientadores e Unidade Escolar

Os(as) **professores(as) orientadores(as) e as Unidades Escolares** responsáveis pelos vídeos classificados em **1º, 2º e 3º lugares** receberão:

- Certificado de participação;
- Livros de literatura afro-brasileira da Editora Unipalmarens e/ou de editoras parceiras da Faculdade Zumbi dos Palmares.

11. Cronograma

Para fins de participação no Festival Afrominuto – FlinkSampa 2026, realizado em parceria com a Faculdade Zumbi dos Palmares, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) observará o seguinte cronograma de ações, elaborado em consonância com o calendário institucional da Secretaria.

Fases	Período	Observações
Lançamento	19/06/2026	Divulgação no Boletim Semanal Subsecretarias
Fase Escola	19/06/2026 a 11/09/2026	Produção e seleção, pela escola, de 1 (um) vídeo por categoria , com encaminhamento à Unidade Regional de Ensino.

Fase URE	14/09/2026 a 30/09/2026	Seleção de 2 (dois) vídeos por categoria e encaminhamento à SEDUC-SP.
Fase SEDUC-SP	01/10/2026 a 16/10/2026	Recebimento, validação, cadastramento das inscrições e seleção de 3 (três) vídeos finalistas por categoria e encaminhamento à Faculdade Zumbi dos Palmares.
Fase ZUMBI	A partir de 20/10/2026	Avaliação e classificação dos vídeos finalistas, com definição de 1º, 2º e 3º lugares por categoria .
Divulgação dos resultados	06/11/2026	Divulgação dos vídeos finalistas da SEDUC-SP, via Boletim Semanal Subsecretarias.
Cerimônia de Premiação	19/11/2026	Faculdade Zumbi dos Palmares (Av. Santos Dumont, 843 – Bom Retiro, São Paulo/SP), em horário a ser definido .

Importante: O presente cronograma refere-se exclusivamente às etapas e aos prazos que deverão ser cumpridos **pelos participantes vinculados à SEDUC-SP**.

O cumprimento dos prazos estabelecidos neste cronograma é obrigatório, não sendo aceitas inscrições, documentos ou materiais encaminhados fora dos períodos definidos para cada etapa.

12. Disposições Gerais

1. A participação das escolas e dos estudantes implica na aceitação integral das regras estabelecidas neste regulamento, bem como no compromisso com a autenticidade da autoria dos vídeos, a ser validada pelo(a) professor(a) orientador(a);
2. A participação também implica na cessão prévia e gratuita dos direitos autorais e de uso de imagem, para fins de divulgação institucional, educacional e cultural, em quaisquer meios, pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e pela Faculdade Zumbi dos Palmares, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus;
3. Os(As) estudantes e seus responsáveis legais são integralmente responsáveis pelas informações prestadas, bem como pelo conteúdo do vídeo produzido, incluindo imagens, sons e quaisquer materiais utilizados, respondendo legalmente por sua utilização;
4. Não enviar nenhum conteúdo contendo imagens ou sons vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
5. Não violar a privacidade de terceiros nem os desrespeitar racial, ética, profissionalmente ou de qualquer outra forma;
6. Não utilizar, copiar ou arquivar os conteúdos de outros usuários do serviço sem autorização de seus titulares;
7. Não utilizar, copiar ou modificar os conteúdos de outros usuários para a criação de novos conteúdos sem a devida creditação.

12.1 Vedações

É vedado aos participantes:

1. Utilizar serviços de agências publicitárias ou contar com apoio de profissionais externos especializados em marketing, edição ou produção audiovisual;
2. Utilizar **tecnologias de inteligência artificial** na produção dos vídeos;
3. Inscrever trabalhos que já tenham participado ou sido premiados em outros concursos ou festivais, no Brasil ou no exterior;
4. A inscrição de filmes com conteúdo promocional, de cunho político-partidário, conteúdo sexual, de caráter ofensivo, discriminatório ou preconceituoso, sobretudo, com sugestão subliminar para atividade ilegal, agressão a pessoas, animais e meio-ambiente;
5. A participação de filhos, dependentes ou parentes de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com a Faculdade Zumbi dos Palmares e demais parceiros.

12.2 Observação

O descumprimento de quaisquer das disposições acima implicará na desclassificação imediata do vídeo, a qualquer tempo.

12.3 Disposições complementares

1. As comissões julgadoras constituídas em cada etapa terão plena autonomia para avaliação e decisão;
2. Caberá à SEDUC-SP, por meio da equipe gestora do Festival Afrominuto Filinksampa, a resolução dos casos omissos, bem como a decisão final sobre situações não previstas neste regulamento;
3. A organização poderá, a qualquer tempo, retirar de circulação conteúdos que violem direitos autorais, a legislação vigente ou os princípios deste regulamento.

13. Dúvidas e contato

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

14. Anexos

Integram este regulamento os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – Ficha de inscrição e autorização do responsável legal;
- **ANEXO II** – Termo de cessão de direitos autorais e de imagem.

FESTIVAL AFROMINUTO - FLINKSAMPA 2026 - 11ª Edição

Nei Lopes



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

(Ficha individual – preencher preferencialmente **digitada** ou em **letra de forma** legível)



DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

Unidade Regional de Ensino (URE):
Nome da Escola:

DADOS DO(A) ESTUDANTE

Nome completo:			
Data Nascimento	Idade	RA/RG	Série/Ano

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome completo:
Telefone:
E-mail:

DADOS DO VÍDEO

Título do Vídeo:
Link do vídeo (YouTube):

(Inserir o hiperlink completo. Campo obrigatório.)

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

1. Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse.
2. O tratamento de dados pessoais de crianças dependerá de consentimento específico e em destaque, dado por pelo menos um dos pais ou responsável legal, conforme disposto no art. 14, §1º da LGPD.

Declaro, na qualidade de **responsável legal**, que:

- Autorizo a participação do(a) estudante acima identificado(a) no Festival Afrominuto – FlinkSampa 2026 – 11ª edição, em homenagem a **Nei Lopes**;
- Estou ciente e concordo com todas as normas estabelecidas no regulamento do Concurso;
- Autorizo o uso de imagem e som do(a) estudante, bem como a divulgação do vídeo, para fins educacionais, culturais e institucionais, sem ônus e por prazo indeterminado.

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos)

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura do Responsável Legal:	

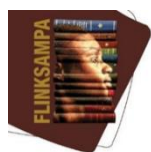
ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE (maiores de 18 anos)

Assinatura do estudante:

Observação: a ausência de assinatura ou o preenchimento incompleto desta ficha implicará na desclassificação do participante.

FESTIVAL AFROMINUTO - FLINKSAMPA 2026 - 11ª Edição

Nei Lopes



ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

(Ficha individual – preencher preferencialmente **digitada** ou em **letra de forma** legível)



DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

Unidade Regional de Ensino (URE):
Nome da Escola:

DADOS DO(A) ESTUDANTE

Nome completo:			
Data Nascimento	Idade	RA/RG	Série/Ano

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Declaro, na qualidade de responsável legal pelo(a) estudante acima identificado(a), que:

- Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização da obra audiovisual e da imagem do(a) participante, no âmbito do Festival AfroMinuto – FlinkSampa 2026 – 11ª edição, em homenagem a **Nei Lopes**;
- Estou ciente de que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e a Faculdade Zumbi dos Palmares poderão utilizar a obra audiovisual para fins educacionais, culturais e de divulgação institucional, em quaisquer meios e formatos;
- Autorizo a cessão não onerosa dos direitos patrimoniais da obra, nos termos da Lei Federal nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), permanecendo resguardados ao autor os direitos de natureza moral;
- Reconheço que a obra poderá ser utilizada, reproduzida e divulgada pela SEDUC-SP e pela Faculdade Zumbi dos Palmares, bem como por instituições públicas ou organizações sem fins lucrativos, conforme legislação vigente e instrumentos de cooperação aplicáveis;
- Declaro estar ciente de que o uso das obras respeitará os princípios da administração pública, conforme disposto no art. 37, §1º da Constituição Federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal;
2. Lei Federal nº 9.610/1998 (Direitos Autorais);
3. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
4. Resolução SEDUC-SP nº 63 de 22/07/2021;
5. Acordo de Cooperação nº 015.00163683/2023-31.

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos)

Nome completo:	
RG:	CPF:
Assinatura do Responsável Legal:	

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE (maiores de 18 anos)

Assinatura do Estudante:

Observação: a ausência de assinatura ou o preenchimento incompleto desta ficha implicará na desclassificação do participante.